



Componente Modelo Jurídico

Objetivos

A componente jurídica do HIDS tem por objetivo preparar modelos normativos hábeis a institucionalizar o HIDS como uma entidade capaz de atuar de modo autônomo, bem como de organizar o espaço urbano de seu território, com possibilidade de os stakeholders obterem benefícios decorrentes não só da serendipidade, mas também de extrafiscalidades.

Temos pesquisado os modelos jurídico-normativos existentes em outras realidades, tanto no âmbito internacional quanto nacional, e a viabilidade de sua aplicação no HIDS. Há várias frentes de trabalho, em cada uma havendo estudos comparativos visando a identificar os modelos mais adequados à realidade do HIDS. Para cada situação específica, a componente jurídica apresentará de dois a três modelos para deliberação, pelo grupo de trabalho, do modelo mais vantajoso em termos comparativos.

A partir do estabelecimento desses modelos, a componente jurídica será responsável pelo desenho (draft) de propostas de projetos de lei pelos quais tais modelos jurídicos poderão --após necessária avaliação das procuradorias e deliberação pelos poderes legislativos municipal e estadual-- ser validados pelos poderes públicos de Campinas e do Estado de São Paulo.

Se tais modelos jurídicos forem acatados pelo poder público e transformados em lei, permitirão a organização do HIDS nos termos do projeto construído pelos stakeholders em parceria com o BID.

Trata-se de projeto inédito e, portanto, não existe nenhuma prática anterior que se assemelhe a ele a ponto de se utilizarem leis que já existem. A construção de modelos jurídicos para estruturação do HIDS como um distrito sustentável deve se pautar no estudo de casos de sucesso anteriores:

Em termos de organização territorial, no plano internacional, há que se considerar a criação de Kendall Square e de 22@, em especial para desenvolvimento do projeto de lei a propor o plano diretor para a área do HIDS; no plano nacional, a concepção do território como parque tecnológico a exemplo do Porto Digital de Recife, e a estrutura da Smart City de Salvador;

No que respeita à forma de desenvolvimento do território, as operações urbanas consorciadas que serviram à reurbanização de bairros em São Paulo e Rio de Janeiro têm sido objeto de estudo;

Para governança do território, pesquisa-se a criação de pessoa jurídica que promoverá a gestão da área, não só no âmbito da operação urbana consorciada, mas também na lei de organização social, no Decreto-Lei 200/1967 que permite a criação de autarquia, ou a criação de sociedade de propósito específico a partir de concessão por parceria público-privada;

Pensa-se, ainda, na aplicação da lei de inovação do Estado de São Paulo, visando a constituir o território do HIDS como parque tecnológico e promover incentivos fiscais



Componente Modelo Jurídico

para pesquisa e desenvolvimento na área, voltada a desenvolvimento sustentável e também ao desenvolvimento tecnológico.

Para além disso, nos termos do quanto proposto pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, pensa-se em estruturar o HIDS como uma Zona Econômica Especial, nos termos previstos pela OCDE.

Metodologia

Uma análise comparativa de modelo “SWOT” nos vários casos de sucesso servirá para identificar as características que podem ser aplicadas à realidade do HIDS. Toda abordagem da componente jurídica é realizada de modo a permitir o consenso entre os stakeholders para construção da área como (A) um complexo urbano, (B) um parque tecnológico, (C) um ambiente de promoção do desenvolvimento sustentável. (D) um território governado por uma entidade que promova as finalidades do HIDS.

A equipe desta componente é formada por dois professores de Direito da PUC-Campinas, que coordenam 2 alunos de pós-graduação e 6 alunos de graduação em Direito. Todos os stakeholders podem indicar advogados de seus departamentos jurídicos para contribuírem nas pesquisas e nas revisões dos documentos produzidos. Ao longo dos próximos dois meses (julho e agosto), a componente jurídica deverá realizar a maior parte de suas entregas. Assim estão definidos seus 11 deveres:

- Conduzir a revisão das normas jurídicas relevantes relacionadas à modelagem jurídica do HIDS, com base em iniciativas de inovação regionais similares, que possam se relacionar ao desenvolvimento do HIDS;
- Entrevistar os stakeholders envolvidos no sentido de obter informações sobre suas expectativas sobre o HIDS e sua forma de governança;
- Revisar as melhores práticas nacionais e internacionais de modelos de governança efetiva e modelos de negócios para distritos de inovação, hubs de inovação e parques de ciência e tecnológica, considerando suas vantagens e desvantagens;
- Considerar os vários modelos de governança comparando suas vantagens e desvantagens levando-se em conta o contexto da cidade de Campinas;
- Delinear a estrutura institucional e acertos sobre a entidade a ser criada para administração do HIDS de modo a esclarecer os papéis apropriados, as responsabilidades, a estrutura normativa legal e estatutária, mecanismos de coordenação interinstitucional para os períodos de preparação, desenvolvimento e operação do HIDS;
- Propor lei municipal para estabelecimento do HIDS em Campinas de modo a prover segurança jurídica para o modelo de negócios, explorando o conceito de Zona Franca do Conhecimento, com proposta de benefícios fiscais e mobilidade internacional, e para a governança, considerando o contexto jurídico e contexto regional de Campinas;
- Apresentar a proposta de governança às instituições envolvidas na iniciativa do HIDS assim como ao público visando a obtenção de consensos;



Componente Modelo Jurídico

- Considerar comentários e sugestões necessários para ajustar ou modificar os modelos propostos;
- Minutar os estatutos e regulamentos necessários para coordenação interinstitucional e para operação do HIDS;
- Prestar aconselhamento jurídico e atuar em coordenação com outros advogados envolvidos na Cooperação Técnica para assegurar alinhamento estratégico e coordenação dos trabalhos;
- Atender a todas as reuniões relacionadas ao HIDS.

A componente jurídica possui as seguintes entregas devidas ao BID: (A) Apresentação de Plano de Trabalho, que será desenvolvido em discussão e coordenação com o líder do Projeto e com o Comitê Consultivo do HIDS; (B) Revisar o relatório sobre a normatização relevante que afetará o design de governança do HIDS; (C) Revisar o relatório de melhores práticas nacionais e internacionais de modelos de governança e de modelos de negócios para distritos de inovação, hubs de inovação e parques de ciência e tecnologia, considerando suas vantagens e desvantagens; (D) Minutar propostas de estrutura institucional, acertos jurídicos, estatutos e regulamentos necessários para o HIDS, considerando o contexto de Campinas e do HIDS, para funcionamento, administração e operação efetivos do HIDS; (E) Apresentar a proposta de design de governança, incluindo o conceito de Zona Franca do Conhecimento, e (F) Apresentar relatório final com as revisões necessárias e ajustes baseados nos comentários e sugestões obtidos.

Antes da interrupção dos trabalhos devido ao isolamento social havido como medida de mitigação da curva de contágio da pandemia, houve uma única reunião da componente jurídica com a presença de advogados dos vários stakeholders.

Por força do isolamento social, novas reuniões podem ser impraticáveis. Em vez disso, a coordenação da componente jurídica propõe apresentar aos departamentos jurídicos dos stakeholders, por e-mail, o andamento de cada pesquisa sobre cada modelo jurídico envolvido, para consulta sobre as melhores estruturas a serem consideradas em cada modelo que, ao final, devem ser estruturados na forma de:¹

- Projeto de lei estadual para constituição da área do HIDS como parque tecnológico, nos termos da Lei Estadual de Inovação.
- Projeto de lei municipal para estabelecer a área do HIDS como parque tecnológico sujeito a normas especiais de uso e ocupação de solo (estruturação, por lei, dos projetos de patrimônio ambiental e físico-espacial como o plano diretor estratégico de proteção e organização urbanística do HIDS;

¹ Há pesquisa no sentido de entender o HIDS como Zona Econômica Especial nos termos da OCDE, mas essa instituição seria de competência federal. A questão, então, passa por pensar em um projeto de lei federal, mas também em uma solução de contorno, identificando as características da ZEE que interessam ao HIDS e as instituindo, na medida do que seja autorizado pela estrutura normativa brasileira, por meio de leis estaduais e municipais.



Componente Modelo Jurídico

- Projeto de lei municipal para instituir operação urbana no território do HIDS e permitir o desenvolvimento urbano acelerado, atendidas as normas de proteção ambiental, sociocultural e urbanística.
- Projeto de lei municipal para instituir a forma de governança da área, por pessoa jurídica criada ou indicada para tal fim.
- Projeto de lei municipal visando à isenção fiscal de ISS e IPTU, ou sua redução proporcional, na medida de produção de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;
- Projeto de lei estadual visando à isenção fiscal de ICMS, ou sua redução proporcional, na medida de produção de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.